Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

■ CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Maio/2022

**VENCIMENTO** 02/06/2022

**Unidade Consumidora** 106581651

> **VALOR A PAGAR** R\$ 19.014,22

FAT-01-20222927141134-67

### **Valores Faturados**

## NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 251.326.906 - SÉRIE B

Emitida em 02/05/2022

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
,	_					
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE	kWh	38,00	0,437632	16,63	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD	kWh	38,00	1,351053	51,34	51,34	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF PT SALDO TE	kWh	146,00	0,437671	63,90	0,00	0,00
ENERG TRIBUT DIF PT SALDO TUSD	kWh	146,00	1,350822	197,22	197,22	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	1178,00	0,275357	324,37	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	1178,00	0,116333	137,04	137,04	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	541,00	0,427172	231,10	231,10	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1494,00	0,427182	638,21	638,21	29,00
DEMANDA USD	kW	4,41	25,235828	111,29	111,29	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	17,921273	17.842,24	0,00	0,00
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H	kWh			96,69	0,00	0,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56		
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	1362,00		-775,37		

	****	
1.366.20	396,19	19.014.22
Base de Caclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor I otal da Nota Fiscal

Reservado ao Fisco: C404.D761.902B.4BBD.00B3.3C88.488D.CFFA

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 184 kWh, FPONTA 1178 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 38 kWh.Fora Ponta: 175207 kWh.

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 49320, Saldo Acumulado Ponta 8, Saldo Acumulado F Ponta 94895, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$157,57 E COFINS R\$723,00 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

A PARTIR DE 01/04/2022 - PIS/PASEP 0,85% e COFINS 3,90%

A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:01/04-01/05

Unidade Consumidora 106581651

Mês 05/2022

Valor a Pagar Vencimento 02/06/2022 19.014,22



83690000190 7 14220111000 4 00101020222 2 92714113467 0



# **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

**Copel Distribuição S.A.**José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Maio/2022

VENCIMENTO 02/06/2022 Unidade Consumidora 106581651

VALOR A PAGAR R\$ 19.014,22

FAT-01-20222927141134-67

Emitida em 03/05/2022

## EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

## Informações Técnicas

 Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 05/2022
 I

 Data de Emissão
 02/05/2022
 F

 Data Real Leit Atual
 30/04/2022
 F

 Data Real Leit Anterior
 31/03/2022
 F

 Data Provável Prox Leitura
 01/06/2022
 F

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

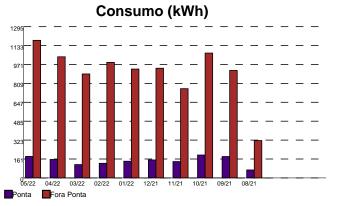
	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT TE					38,00	0,437632	16,63
ENERGIA TRIBUT DIF PT TUSD					38,00	1,351053	51,34
ENERGIA TRIBUT DIF PT SALDO TE					146,00	0,437671	63,90
ENERG TRIBUT DIF PT SALDO TUSD					146,00	1,350822	197,22
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					1178,00	0,275357	324,37
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					1178,00	0,116333	137,04
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	23495	26932	541,00		541,00	0,427172	231,10
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	55971	65457	1494,00		1494,00	0,427182	638,21
DEMANDA USD	7	7	4,41	1000,00	4,41	25,235828	111,29
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59	17,921273	17.842,24
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H							96,69
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	58093	66748	1363,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	8156	9329	184,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	49937	57419	1178,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	27218	27464	38,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	9716089	10828515	175207,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	225262	260320	5521,00				

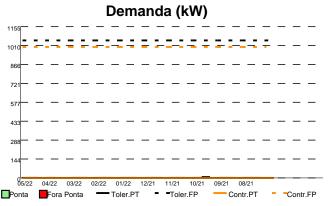
### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA **Tarifas** 0,357960 1,397090 17.070000

> Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	em.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
05/2022	19.014,22	02/06/2022		184	1178	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.989,58	02/05/2022		158	1037	4.41	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	18.718,99	02/04/2022	04/04/2022	114	890	4.41	4.41	0	1000	0	1050
02/2022	8.309,97	02/03/2022	02/03/2022	125	989	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.523,61	02/02/2022	02/02/2022	143	932	4.41	4.41	0	1000	0	1050
12/2021	18.943,22	02/01/2022	03/01/2022	154	939	4.41	4.41	0	1000	0	1050
11/2021	19.222,38	02/12/2021	02/12/2021	140	764	4.41	4.41	0	1000	0	1050
10/2021	552,69	02/11/2021	03/11/2021	196	1069	4.41	10.71	0	1000	0	1050
09/2021	758,44	02/10/2021	04/10/2021	183	920	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2021	651,24	02/09/2021	02/09/2021	68	320	4.41	4.41	0	1000	0	1050